



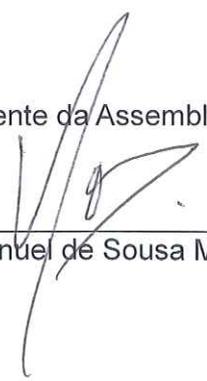
Edital

Ao abrigo da alínea a), nº 1 do artigo 12º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convoco a Assembleia de Freguesia de Paranhos, para uma Sessão Extraordinária, a realizar no dia 19 de Fevereiro de 2014, pelas 21h30, no Auditório Horácio Marçal, sito na Rua Álvaro Castelões, nº 811, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Autorização para celebrar contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, bem como a respetiva resolução e, no caso dos contratos de delegação de competências, a sua revogação (alínea g) do nº 1 do art. 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro);
2. Autorização para, no âmbito das suas atribuições, a Freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas e privadas (alínea j) do nº 1 do art. 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro);
3. Apreciação e votação da proposta de dois cidadãos eleitores para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em representação da Freguesia de Paranhos, no biénio 2014/2015.

Porto, 12 de Fevereiro de 2014

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Paranhos



(Vítor Manuel de Sousa Monteiro)